



Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Presidente da Assembleia da República
Dra. Noémia Pizarro

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		N.º: 5822 ENT.: 5480 PROC. N.º:	08/08/2012

ASSUNTO: RESPOSTA AO REQUERIMENTO N.º 238/XII/1.ª

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de enviar cópia do ofício n.º 1704/2012, datado de 08 de agosto, do Gabinete da Senhora Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DOS
ASSUNTOS PARLAMENTARES E DA IGUALDADE
ENTRADA N.º 5480
DATA: 08/08/2012

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete da Secretária de Estado dos
Assuntos Parlamentares e da Igualdade
Dr.ª Marina Resende

SUA REFERÊNCIA**SUA COMUNICAÇÃO DE****NOSSA REFERÊNCIA****DATA****N.º:
ENT.:
PROC. N.º:**

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento 238/XII/1ª, de 9 de julho de 2012 - Análises à qualidade da água fornecida aos consumidores no distrito de Portalegre;

Em resposta ao Requerimento 238/XII/1ª, de 9 de julho de 2012, encarrega-me Sua Excelência a Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (MAMAOT) de informar V. Exa. do seguinte:

O controlo de qualidade efetuado pela Águas do Norte Alentejano, SA (AdNA) refere-se à água em “alta” entregue nos reservatórios dos municípios, designados como Pontos de Entrega (P.E.), nos quais a AdNA assume a responsabilidade da qualidade da água entregue, segundo o Plano de Controlo de Qualidade da Água (PCQA), aprovado anualmente pela ERSAR - Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos e o Plano de Controlo Operacional (PCO), conforme o artigo 22º do Decreto Lei nº 306/07 de 27 de Agosto.

O PCQA define o número de análises, parâmetros a analisar a frequência em função do número de habitantes, número de P.E. e outras características do sistema de abastecimento.

O PCO define-se como todo o controlo operacional desenvolvido pela AdNA e que compreende um conjunto de observações, determinações analíticas, procedimentos e ações, desde a captação, tratamento, adução, elevação até ao armazenamento garantindo-se a obtenção de uma água de qualidade adequada para o consumo humano

No período em causa (2010 - 2012) foram realizadas, no âmbito do PCQA, cerca de 2750 análises por ano, sendo que os resultados foram auditados pela ERSAR, verificando-se um grau de cumprimento de 99,8% em 2009, 99,7% em 2010, 99,8% em 2011 e 99,8% no primeiro semestre de 2012.

Dado o elevado n.º de análises mencionado permitimo-nos sugerir a consulta ao sítio da AdNA, através do endereço electrónico:

www.adna.com.pt/node/251



Para além das análises mencionadas, foram, ainda, realizadas um elevado número de outras, de controlo de processo, como forma de garantir a adequação do processo de tratamento à qualidade da água de origem.

Salienta-se que, a haver qualquer situação anómala, incluindo respetivas análises de confirmação, ela é sempre comunicada às entidades competentes, designadamente ARS-Administração Regional de Saúde do Alentejo, ERSAR e municípios envolvidos.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Duarte Falé
Costa de
Bué Alves

Assinado de forma digital por Duarte Falé Costa de Bué Alves
DN: c=PT, o=Ministério da Agricultura do Mar do Ambiente e do Ordenamento do Território, ou=Gabinete da Ministra da Agricultura do Mar do Ambiente e do Ordenamento do Território, cn=Duarte Falé Costa de Bué Alves
Dados: 2012.08.08 17:01:05 +01'00'

Duarte Bué Alves

/